

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 28 de novembro de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de novembro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 582/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 298038/2015, com alteração da escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião: Cáceres e Poconé;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Cáceres e Poconé, o período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO MICRORREGIÃO: CÁCERES E POCONÉ		
DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO

De 20/11 a 23/11/2015	Dr. Marcello Affonso Barreto Ramires	Michelle de Almeida Lima
-----------------------	---	-----------------------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 584/2015-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 07/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 29 de novembro de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de novembro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****EXTRATO CONTRATO Nº: 038 / 2015 / SCCC / ALMT**

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 038/2015/SCCC/ALMT

Contratada: Viviane Regina Claudino - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para aquisições de computadores do tipo desktop, monitores, projetores, servidores, switches e notebooks.
Vigência: 12(doze) meses

Valor: R\$ 745.640,00

Dot. Orç.: Órgão: 01, Unidade: 01.01, Natureza de Despesa: 4.4.90.00.00.00, Fonte: 0100

Ratificação: Mesa Diretora - 16/11/2015

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 035 / 2015 / SCCC / ALMT

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 035/2015/SCCC/ALMT

Contratada: **COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS-EIRELLI**

CNPJ: 16.831.959/0001-09

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Consumo Tipo Copa e Cozinha.

Valor: R\$ 76.806,25 (Total dos 41 Itens Contratados)

Dot. Orç.: Órgão: 01, Unidade: 01.01, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99.00, Fonte: 0100

Vigência: 06/11/2015 a 06/11/2016

Ratificação: Mesa Diretora - 06/11/2015

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

PORTARIA MD Nº 469/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor GUSTAVO SILVA DA SILVA, matrícula nº 41004, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 01.11.2015 a 30.11.2015, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 171/2015, de 11.11.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de novembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 470/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora MARLY DA GLÓRIA COSTA TEIXEIRA SILVA, matrícula nº 466, 60 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 01.11.2015 a 30.12.2015, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 172/2015, de 11.11.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de novembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 471/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAFAEL LIMA DAMASCENO, matrícula nº 27009, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 27.10.2015 a 25.11.2015, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 173/2015, de 11.11.2015, do ISSSPL.